



CONTRATO AVULSO

107/2017

Empreitada de: **Rede de drenagem pluvial no campo sintético - Marinha Grande**

---- Aos treze dias do mês de dezembro dois mil e dezassete, na Divisão Jurídica e de Comunicação, da Câmara Municipal de Marinha Grande, compareceram perante mim, Ana Teresa Abreu Domingues, Assistente Técnica, da Câmara Municipal da Marinha Grande, Oficial Público, conforme despacho da Presidente da Câmara, de trinta de outubro de dois mil e dezassete, nos termos do artigo 35.º, n.º 2, alínea b), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes: -----

---- **PRIMEIRO: Carlos Alexandre de Carvalho Caetano**, natural do concelho da Marinha Grande, com domicílio profissional na Praça Guilherme Stephens, Marinha Grande, que outorga na qualidade de Vice Presidente da Câmara Municipal e em representação do Município da Marinha Grande, com NIPC 505776758, por delegação de competência da Presidente da Câmara, de trinta e um de outubro de dois mil e dezassete e no exercício de poderes conferidos pela alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- **SEGUNDO: Patricia Filipa Mendes Ferreira**, titular do Cartão de Cidadão n.º 13919896, NIF 257491384, residente na rua Principal, nº 446, lugar de Amarneira, concelho de Leiria, na qualidade de representante legal e em



representação da empresa Aruncalis, Lda, com sede na rua Paulo VI, Lote 5, loja Dtº, concelho de Leiria, com NIPC 510 411 410 e Alvará de Construção n.º 68951, de harmonia com certidão permanente com código de acesso 7031-8731-2417, na qualidade de cocontratante. -----

---- Foi atestada a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato por ser do meu conhecimento pessoal e a da representada do segundo outorgante por prévia apresentação da respetiva certidão permanente e cartão de cidadão. -----

---- E pelo primeiro outorgante, na qualidade de Vice Presidente da Câmara Municipal e em representação do Município da Marinha Grande, foi dito que: ---

---- Através de despacho, de vinte e dois de novembro de dois mil e dezassete, foram adjudicados à representada do segundo outorgante os trabalhos relativos à “Rede de drenagem pluvial no campo sintético- Marinha Grande”, mediante realização prévia de procedimento de concurso publico n.º 26/2017, em conformidade com a proposta e lista de preços unitários, apresentadas pela representada do segundo outorgante, caderno de encargos, programa de procedimento, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato, cuja minuta foi aprovada pelo mesmo despacho, que os outorgantes dão como celebrado nos seguintes termos: -----

---- O preço dos referidos trabalhos é de quinze mil, trinta e três euros e trinta e um cêntimos, acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, a pagar de harmonia com os autos de medição. -----

---- O prazo de execução da empreitada é de trinta dias, a contar da assinatura do Auto de Consignação, ficando o cocontratante sujeito às multas previstas, no caso de haver violação dos prazos contratuais. -----



---- A revisão de preços do contrato será efectuada nos termos do Decreto-Lei n.º 06/2004, de 06 de Janeiro e demais legislação aplicável, adoptando-se, para o efeito, o método da fórmula do tipo de obras F09 – arranjos exteriores . -----

---- A despesa inerente a este contrato será satisfeita por dotação existente na seguinte classificação económica: 07010405; cabimento n.º 1878/2017; compromisso n.º1850/2017; compromisso n.º1851/2017; contração de dívida n.º 5320; contração de dívida n.º 5321. -----

---- Nos casos omissos do presente contrato, observar-se-á o disposto no caderno de encargos, que aqui se dá por reproduzido e nos diplomas legais em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos. -----

---- Pelo segundo outorgante, em representação do cocontratante, foi dito que aceita e se obriga a cumprir este contrato, com todas as suas cláusulas e obrigações. -----

---- Assim o disseram e outorgaram. -----

---- **Arquivo:** Os documentos que integram a proposta; o programa de procedimento, o caderno de encargos, o relatório de análise e os documentos de habilitação estão integrados no processo de formação do contrato alojado na plataforma eletrónica www.vortal.biz.-----

Patricia Filipe Afonso Ferreira

Azetezete Afonso Afonso Ferreira